



Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III da Lei nº 8.666/1993, e arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de junho de 2025

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o Termo de Colaboração nº 7/2025, firmado com a VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO, com o objeto garantir acolhimento e proteção integral para 10 (dez) jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, em Residência Inclusiva - RI, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos para promover sua autonomia e inclusão social, no valor R\$ 786.117,61 (Setecentos e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos), com a vigência de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2028, constante do Processo Administrativo nº 88079/2024.

Salvador, 18 de junho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o Termo de Colaboração nº 9/2025, firmado com a VIDA - VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO, com o objeto garantir acolhimento e proteção integral para no máximo 10 (dez) jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, em Residência Inclusiva - RI, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos que possuem algum grau de dependência, promovendo sua autonomia e inclusão social, no valor R\$ 786.117,61 (Setecentos e oitenta e seis mil e cento e dezessete reais e sessenta e um centavos), com a vigência de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2028, constante do Processo Administrativo nº 88120/2024.

Salvador, 11 de junho de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria Geral do Município do Salvador, CONVOCA a candidata relacionada abaixo deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 04/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.826 de 17 de julho de 2024.

A candidata deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

Comum a todos os candidatos

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.

Para os candidatos de Graduação de Direito

- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Para os candidatos de Pós-graduação de Direito

- para os candidatos de pós-graduação de Direito: diploma de ensino superior ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, além da comprovação do prazo de conclusão do curso de pós-graduação em período não inferior a 06 (seis) meses.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
19	GABRIELLE NOGUEIRA VITORIA	PGMS3440317560	5,3

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de junho de 2025.

DUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR EM DIREITO EDITAL Nº 01/2025

A Procuradoria-Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 11 do Edital nº 01/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.001 de 28 a 31 de março de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
29	EDUARDA SAITO	360	7,0
30	LAVINIA BRENDA DE OLIVEIRA TAQUARI	13	7,0
32	HELLEN MARIA GOMES DE SOUZA	337	7,0
35	KIZZI DE MATOS COSTA	177	7,0
39	EVELIN NICOLE SANTOS DE QUEIROZ	41	6,5

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
24	MILENA TANAJURA JONES	369	6,0